



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

DECRETO Nº 68/2020  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera Servidor Público Municipal por  
motivo de Falecimento.


O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por motivo de falecimento, o servidor municipal Ivanildo Vicente Ferreira, portador do RG nº 864.951 SSP/SE e inscrito no CPF nº 412.219.665-53, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de setembro de 2020.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal